



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0198/2023

Em, 7 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1023	2047	Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF	
0000473	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	2.000,00
0000481	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
				Total da Ação	9.000,00
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000489	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	6.000,00
0000491	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	16.000,00
08	243	2012	2052	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS/IGD SUAS	
0000516	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
08	244	1023	2053	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade/CREAS	
0000525	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.000,00
				Total de Suplementações	34.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA